



Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>

Esclarecimento PP 009.2018 - Descritivo Unifacef

Bicho, Miriam(GE Healthcare) <Miriam.Bicho@ge.com>
Para: "compras@facef.br" <compras@facef.br>

12 de março de 2018 13:51

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde,

A empresa GE Healthcare vem solicitar esclarecimento quanto ao Descritivo do Lote 02
Aparelho de Anestesia:

Descritivo:

O EDITAL SOLICITA: o trecho: "QUE GARANTE UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 25% DE O2" .

ALTERAÇÃO: Solicitamos sua exclusão do edital pela não possibilidade de atendimento de nenhuma empresa em virtude do que se solicita no conjunto de solicitações deste edital.

JUSTIFICATIVA: O filtro circular do equipamento de anestesia existe para possibilitar reuso dos gases exalados do paciente, uma vez que agentes anestésicos muito caros e poluentes devem ser aproveitados ao máximo a fim de tornar a anestesia mais custo-efetiva. Neste sentido técnicas que ajudam ao paciente no seu despertar precoce, bem como reduz os efeitos adversos do excesso de sedação têm sido empregados e descritos na literatura médica. Dentre estas técnicas a mais popular e eficiente é a utilização de baixos fluxos. Nesta modalidade, fluxos abaixo de 1lpm são administrados para se evitar efeitos clínicos prejudiciais ao paciente, desperdícios financeiros, poluição ambiental, dentre outros. Por conta desta forma de utilização de baixos fluxos, os fluxos de gases frescos (em torno de 1lpm) são insuficientes para atender à demanda ventilatória padrão (adulto 1,70m, 70kg necessita uma ventilação de aproximadamente 6lpm). Como o equipamento de anestesia, possui o filtro circular, os 5lpm necessários para se compor a ventilação mínima do paciente padrão são retirados do gás exalado. Parte do O2 inalado foi capturado pelas células do paciente e volta para o filtro circular uma quantidade bem menor de oxigênio, ou seja concentração bem mais baixa de O2. Quando este gás pobre em O2 dilui o gás fresco do equipamento ocorre o denominado "EFEITO DA DILUIÇÃO DOS GASES". Logo, a Fração de O2 do gás inalado passa a ser uma razão matemática ponderal entre o quanto de gás fresco e gás reinalante do filtro circular são misturados. Não obstante, o consumo real celular de Oxigênio do paciente (dado que reflete o nível metabólico) só consegue ser medido se o módulo de gás analisar o FeO2 (fração exalada

de O2), e por conseguinte o VO2 (Consumo celular de O2). Adicionalmente, um equipamento de anestesia com “ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO PARA O2 E AR COMPRIMIDO:” não é suficiente para realizar a proteção contra hipóxia. Para tanto seria necessário um equipamento de anestesia com misturadores de gases eletrônicos capazes de fazerem anestesia alvo controlada eletrônica cujo preço de aquisição gira na faixa dos R\$400.000,00, tornando-se inexecuível diante da verba exposta e diante de tal solicitação ser tão especial. Portanto, solicitamos, na finalidade de participação da GE healthcare com todos os benefícios de uma ampla participação do processo conforme rege a lei 8.666, que este trecho seja retirado do edital.

Autenticação Digital:

-

Este órgão aceita documentos com autenticação digital?

-

-

Atenciosamente

Miriam Bicho

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

T 55 11 3629 6078

F 55 11 3067 8152

miriam.bicho@ge.com

www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001

General Electric do Brasil Ltda.



